

PORTARIA Nº 151/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182, de 18 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, em parte, a Portaria Nº 118/2020 SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial em 28/10/2020, que homologa a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, em relação aos servidores nominados no anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2020.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Original assinado)

(ANEXO I DA PORTARIA Nº 151/2020 SAAF-SEFAZ)

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS

SERVIDOR	MATRÍCULA NOTA	
ARTHUR DE SILVEIRA BRASIL JUNIOR	218629	9,9
BRUNO QUELHAS NUNES	218628	9,9
DANILO SOUSA MOREIRA	218777	9,9
HEITOR BARBOSA MORAIS	218643	9,9
LUCIANO DE ARRUDA	52226	9,7
RODRIGO SARKIS MOOR SANTOS	218631	10,0